

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 012/2020 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01/ JULHO/ 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 035/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, apoiado na Lei Nº 204/12, de 31 de maio de 2012, e, demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação deste Município, para o biênio 2020/2022, o qual passará a ter a seguinte composição:

- Representantes do Poder executivo:

Membro Efetivo: Ana Verônica da Silva Coutinho
Suplente: Paulo Germano do Nascimento

- Representantes da Secretaria Municipal de educação:

Membro: Genildo Luiz de França
Suplente: Soelma Bispo de Oliveira Duarte

- Representantes dos Professores:

Membro: Lúcia Maria Pereira Leite
Suplente: Joseval de Andrade Ferreira

- Representantes dos Gestores Escolares:

Membro: Jacilene Fernandes Quirino Batista
Suplente: Raíaela de Freitas Silva

- Representantes do FUNDEB:

Membro: Dayanne Maria de Farias de Lima
Suplente: Dnair Maria da Silva

- Representantes dos Pais de Alunos:

Membro: Aline Maria de Souza Paiva
Suplente: Ednaldo Batista Nunes

- Representantes dos Alunos Emancipados:

Membro: Luana de Andrade Ferreira
Suplente: Ana Lúcia do Nascimento Silva

- Representantes da Secretaria de Saúde:

Membro: Karla Patrícia da Silva Paiva
Suplente: Maria Izabel Fernandes da Silva

- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Membro: Maria Aparecida Henrique
Suplente: Josinete da Costa de Souza

- Representantes do Conselho Tutelar:

Membro: Jocélia Flor de Oliveira
Suplente: Josefa Gonçalves Vicente

Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de fevereiro de 2020.

Publica-se e registra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, 01 de Julho de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)